



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 83 , DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CIRYLLO** para participar do Seminário “Perspectivas para Adequação à LGPD”, a ser realizado no dia 7 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.012872/2020-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CIRYLLO** para participar do Seminário “Perspectivas para Adequação à LGPD”, a ser realizado no dia 7 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO